



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 22/2021


Colônia de Férias de Guaratuba

A Diretoria Executiva Estadual do Sindafep – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná -, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35, §2º do Estatuto do Sindafep

RESOLVE

1. Aprovar o tarifário anexo para estabelecer a tabela de preços que deverá ser aplicada na Colônia de Férias de Guaratuba durante a **baixa temporada de 2022**, a qual compreende o período de **04/03/2022 a 20/12/2022**.
2. Os preços deverão obedecer ao tarifário em vigor.
3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Diretoria Executiva Estadual do Sindafep.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.


Osmar de Araújo Gomes
Presidente

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO

TARIFÁRIO PARA A BAIXA TEMPORADA - COLÔNIA DE FÉRIAS DE GUARATUBA

de 04 DE MARÇO DE 2022 a 20 DE DEZEMBRO DE 2022

USUÁRIOS	UNIDADE	VALOR DA DIÁRIA PERÍODO NORMAL	VALOR DA DIÁRIA EM FERIADOS
FILIADOS	Apartamento	160,00	172,00
	Chalé	178,00	191,00
CONVIDADOS DE FILIADOS - CONVENIADOS - COTISTAS	Apartamento	184,00	197,00
	Chalé	205,00	219,00
CONVIDADOS DE COTISTAS	Apartamento	320,00	344,00
	Chalé	356,00	382,00

O VALOR DA DIÁRIA, EM FERIADOS, SERÁ APLICADA NOS SEGUINTE PERÍODOS:

Da entrada no dia 14 a saída no dia 17 de abril de 2022, feriado da SEMANA SANTA E PÁSCOA;

Da entrada no dia 20 a saída no dia 24 de abril de 2022, feriado de TIRADENTES;

Da entrada no dia 15 de junho a saída no dia 19 de junho de 2022, feriado de CORPUS CHRISTI;